



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO ofício circular nº011/2016 GAB/PRES do Conselho Federal de enfermagem;

Art. 1º – Art. 1º – Designar os funcionários Diego da Silva Santos e Deuselina Carvalho de Sousa para participar de Treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, de 22 a 25 de fevereiro do corrente ano na sede do Cofen em Brasília;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário